



Processo nº 00237/2020

Parecer nº 255/2020 CEC/RS

*O projeto “REGALO QUERENCIANO  
- O SOM DO FESTIVAL” é recomendado para  
financiamento pela LIC-RS.*

1. Diante das informações apresentadas e observado o enquadramento da proposta, o projeto cultural é habilitado e encaminhado para avaliação do Conselho Estadual de Cultura - CEC, nos termos e prazos previstos no Decreto 55.448 de 19 de agosto de 2020 e nos artigos 14 e 15 da Instrução Normativa Sedac nº 05 de 02 de setembro de 2020.

O Produtor Cultural é o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DA QUERÊNCIA, CEPIC: 3058, do Município de ERECHIM. Seu responsável legal é o sr. ALEXANDRE BACKES BATTISTI com a função de Proponente, Coordenador Geral do Projeto e Captação dos Recursos. Realização: **Evento não vinculado a data fixa**. Área do Projeto: MÚSICA Local de realização: Município de ERECHIM - CTG Sentinela da Querência. Nome do Contador: Maristela Locatelli: CRC/RS 068407/O.

#### **O projeto**

O “Regalo Querenciano - O Som do Festival”, consiste em 03 (três) apresentações ao vivo, no formato de Live, por 03 (três) noites consecutivas, no CTG Sentinela, em Erechim, com 08 Grupos Vocais, que se apresentarão com composições de autoria própria, além de canções regionalistas que marcaram época, através de canal no Youtube e página do Facebook. Durante as transmissões haverá especial cuidado para o cumprimento dos protocolos sanitários como medidas de prevenção à proliferação do Covid-19. Como forma de promover acessibilidade, uma intérprete de libras participará das transmissões.

O projeto pretende manter viva a tradição gaúcha em tempos de distanciamento social, prestando homenagem e valorizando os grupos vocais, que com suas composições, arranjos e melodias, acompanham os grupos de dança e são peça importante nas apresentações das invernadas. E como destaca o proponente, “Os grupos vocais envolvem-se na concepção de cada novo projeto, usando seu conhecimento e experiência no que se refere à parte musical, para criar temas, letras e arranjos que juntamente com as coreografias são capazes de levar ao público verdadeiros espetáculos”.

Em síntese, busca valorizar e divulgar o trabalho realizado pelos Grupos Vocais do Estado, criar oportunidade de renda e trabalho para artistas e prestadores de serviços que tiveram atividades interrompidas por conta do isolamento social, incentivar a formação de plateia para a música autoral e regionalista; e promover espetáculos musicais, levando a cultura regionalista virtualmente para a população durante o isolamento social.

#### **É o relatório.**

#### **2. Dimensão Simbólica**

O “Regalo Querenciano - O Som do Festival” valoriza um aspecto da cultura musical gaúcha ainda pouco conhecido pela grande maioria de gaúchos e não gaúchos, qual seja, a interação entre a música e a dança de matriz folclórica. O papel que tais grupos vocais cumprem, não apenas na execução de canções do imaginário tradicionalista, mas especialmente na composição de canções voltadas às danças e às coreografias criadas dentro dos CTGs. Quando assistimos as apresentações dos grupos não é difícil mensurar as horas de ensaios de ambos, músicos e corpo de dança. Ao largo da artesanaria das coreografias, existe um trabalho precioso de composição que costuma escapar à percepção leiga. Ressalto esta virtude, entre outras que poderiam ser demonstradas no projeto, como justificativa mais do que suficiente para o meu convencimento quanto à sua relevância simbólica.

### **Dimensão Econômica**

Do ponto de vista econômico, o projeto enfrenta as questões provocadas pela interrupção das atividades culturais no Estado, que se refletem em todos os setores da cultura. Com os CTGs e demais espaços do tradicionalismo fechados, Regalo Querenciano vem socorrer os grupos que atuam neste segmento musical.

O projeto distribui com razoabilidade os recursos almejados junto à LIC, equilibrando despesas entre produção, locação de materiais, prestadores de serviços e conferindo aos cachês dos músicos cerca de 30% deste montante. Em vista do pernoite dos grupos de fora da cidade, o setor de hotelaria e alimentação serão beneficiados diretamente, posto que previsto nas rubricas 1.18 e 1.19.

No entanto, a atividade de Assessoria Administrativo/Financeira e Prestação de Contas, conforme rubrica 3.1, no valor de R\$ 9.672.00 (nove mil seiscentos e setenta e dois reais) enseja sombreamento sobre as atividades de Coordenação Geral 3.3, no valor de R\$ 6.800.00 (seis mil e oitocentos reais). Quando o descritivo desta atividade afirma como de sua responsabilidade “a orientação para a criação das peças de divulgação” como “dar subsídio para os profissionais envolvidos” e ainda que “será responsável por acompanhar a operacionalização das atividades propostas”, entendo estas como responsabilidades análogas à da Coordenação Geral, ficando condicionada a aprovação da rubrica 3.3 à comprovação da sua necessidade, relevância e oportunidade, junto aos gestores do sistema Pro Cultura.

### **Dimensão Cidadã**

O “Regalo Querenciano - O Som do Festival”, terá as suas apresentações em formato de Live e será disponibilizado de forma gratuita no Youtube e Facebook, portanto seguindo acessível nas redes sociais após e para além dos shows, superando a efemeridade dos eventos em si e permanecendo como memória e documento da arte dos grupos vocais gaúchos.

### **3. Condicionantes:**

a) Condiciono a aprovação da rubrica 3.3, relativa ao serviço de Assessoria Administrativo/Financeira e Prestação de Contas, à comprovação de sua necessidade, relevância e oportunidade, junto aos Gestores do sistema Pro Cultura.

b) Deverão ser observados os artigos 22 e 23 da IN 05/2020, para fins de divulgação e identificação, sobretudo quanto a proporcionalidade no que diz respeito à disposição das marcas de patrocinadores, apoiadores e marcas do sistema pró-cultura.

c) Que o projeto, em todas as suas etapas de realização presencial, siga as leis vigentes do

Estado e do Município para o combate da Covid-19, respeitando todos os protocolos de segurança sanitária e adotando todas as medidas de higienização necessárias para evitar ao longo do evento o contágio e transmissão do Coronavírus .

4. Em conclusão, o projeto “**REGALO QUERENCIANO - O SOM DO FESTIVAL**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 136.972,00** (cento e trinta e dois novecentos e setenta e dois reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2020.

**Alexandre Silva Brito**

Conselheiro Relator

**Conselho Estadual de Cultura**  
Estado do Rio Grande do Sul



**Processo nº 00237/2020**

**Parecer nº 255/2020 CEC/RS**

*O projeto “REGALO QUERENCIANO - O SOM DO FESTIVAL” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.*

1. Diante das informações apresentadas e observado o enquadramento da proposta, o projeto cultural é habilitado e encaminhado para avaliação do Conselho Estadual de Cultura - CEC, nos termos e prazos previstos no Decreto 55.448 de 19 de agosto de 2020 e nos artigos 14 e 15 da Instrução Normativa Sedac nº 05 de 02 de setembro de 2020.

O Produtor Cultural é o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DA QUERÊNCIA, CEPC: 3058, do Município de ERECHIM. Seu responsável legal é o sr. ALEXANDRE BACKES BATTISTI com a função de Proponente, Coordenador Geral do Projeto e Captação dos Recursos. Realização: **Evento não vinculado à data fixa**. Área do Projeto: MÚSICA. Local de realização: Município de ERECHIM - CTG Sentinela da Querência. Nome do Contador: Maristela Locatelli: CRC/RS 068407/O.

O projeto “Regalo Querenciano - O Som do Festival” consiste em 03 (três) apresentações ao vivo, no formato de Live, por 03 (três) noites consecutivas, no CTG Sentinela, em Erechim, com 08 (oito) Grupos Vocais que se apresentarão com composições de autoria própria, além de canções regionalistas que marcam época, através de canal no Youtube e página do Facebook. Durante as transmissões haverá especial cuidado para o cumprimento dos protocolos sanitários, como medidas de prevenção à proliferação da Covid-19. Como forma de promover acessibilidade, uma intérprete de

Libras participará das transmissões.

O projeto pretende manter viva a tradição gaúcha em tempos de distanciamento social, prestando homenagem e valorizando os grupos vocais que, com suas composições, arranjos e melodias, acompanham os grupos de dança e são peça importante nas apresentações das invernadas. E, como destaca o proponente, “Os grupos vocais envolvem-se na concepção de cada novo projeto, usando seu conhecimento e experiência no que se refere à parte musical, para criar temas, letras e arranjos que juntamente com as coreografias são capazes de levar ao público verdadeiros espetáculos”.

Em síntese, busca valorizar e divulgar o trabalho realizado pelos Grupos Vocais do Estado, criar oportunidade de renda e trabalho para artistas e prestadores de serviços que tiveram atividades interrompidas por conta do isolamento social, incentivar a formação de plateia para a música autoral e regionalista e promover espetáculos musicais, levando a cultura regionalista virtualmente para a população durante o isolamento social.

## **É o relatório.**

### **2. Dimensão Simbólica**

O “Regalo Querenciano - O Som do Festival” valoriza um aspecto da cultura musical gaúcha ainda pouco conhecido pela grande maioria de gaúchos e não gaúchos, qual seja, a interação entre a música e a dança de matriz folclórica. É consideravelmente importante o papel que tais grupos vocais cumprem não apenas na execução de canções do imaginário tradicionalista, mas especialmente na composição de canções voltadas às danças e às coreografias criadas dentro dos CTGs. Quando assistimos às apresentações dos grupos não é difícil mensurar as horas de ensaios de ambos (músicos e corpo de dança). Ao largo da artesanaria das coreografias, existe um trabalho precioso de composição que costuma escapar à percepção leiga. Ressalto esta virtude, entre outras que poderiam ser demonstradas no projeto, como justificativa mais do que suficiente para o meu convencimento quanto à sua relevância simbólica.

### **Dimensão Econômica**

Do ponto de vista econômico, o projeto enfrenta as questões provocadas pela interrupção das atividades culturais no Estado, que se refletem em todos os setores da cultura. Com os CTGs e demais espaços do tradicionalismo fechados, o Regalo Querenciano vem socorrer os grupos que atuam neste segmento musical.

O projeto distribui com razoabilidade os recursos almejados junto à LIC, equilibrando despesas entre produção, locação de materiais, prestadores de serviços e conferindo aos cachês dos músicos cerca de 30% deste montante. Em vista do pernoite dos grupos de fora da cidade, os setores de hotelaria e alimentação serão beneficiados diretamente, posto o previsto nas rubricas 1.18 e 1.19.

No entanto, a atividade de Assessoria Administrativo/Financeira e Prestação de Contas, conforme rubrica 3.1, no valor de R\$ 9.672.00 (nove mil seiscentos e setenta e dois reais), enseja sombreamento sobre as atividades de Coordenação Geral 3.3, no valor de R\$ 6.800.00 (seis mil e oitocentos reais). Quando o descritivo desta atividade afirma como de sua responsabilidade “a orientação para a criação das peças de divulgação” como “dar subsídio para os profissionais envolvidos” e ainda que “será responsável por acompanhar a operacionalização das atividades propostas”, entendo estas como responsabilidades análogas à da Coordenação Geral, ficando condicionada a aprovação da rubrica 3.3 à comprovação da sua necessidade, relevância e

oportunidade, junto aos gestores do sistema Pró-Cultura.

### **Dimensão Cidadã**

O “Regalo Querenciano - O Som do Festival” terá as suas apresentações em formato de Live e será disponibilizado de forma gratuita no Youtube e Facebook, ou seja, seguirá acessível nas redes sociais após e para além dos shows, superando a efemeridade dos eventos em si e permanecendo como memória e documento da arte dos grupos vocais gaúchos.

### **3. Condicionantes:**

a) Condiciono a aprovação da rubrica 3.3, relativa ao serviço de Assessoria Administrativo/Financeira e Prestação de Contas, à comprovação de sua necessidade, relevância e oportunidade, junto aos Gestores do sistema Pró-Cultura.

b) Deverão ser observados os artigos 22 e 23 da IN 05/2020 para fins de divulgação e identificação, sobretudo quanto à proporcionalidade no que diz respeito à disposição das marcas de patrocinadores, apoiadores e marcas do sistema Pró-Cultura.

c) Que o projeto, em todas as suas etapas de realização presencial, siga as leis vigentes do Estado e do Município para o combate da Covid-19, respeitando todos os protocolos de segurança sanitária e adotando todas as medidas de higienização necessárias para evitar ao longo do evento o contágio e transmissão do Coronavírus.

4. Em conclusão, o projeto **“REGALO QUERENCIANO - O SOM DO FESTIVAL”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 136.972,00** (cento e trinta e dois novecentos e setenta e dois reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura. Para fins de prioridade, fica estipulada a nota 5.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2020.

**Alexandre Silva Brito**

Conselheiro Relator